

DECRETO Nº 1339 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 24 de dezembro de 2012 e no dia 31 de dezembro de 2012, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-11-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo